

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO NA MODALIDADE ONLINE
OBJETIVANDO A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E VEÍCULOS
INSERVÍVEIS Nº 001/2026**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2026

LEILÃO ONLINE Nº 01/2026

MODALIDADE: Leilão Público Online

DATA: 29/06/2026

HORÁRIO: 13h30

1. DO PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE GALILÉIA, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 17.005.000/0001-87, com sede administrativa na Rua Ary Machado nº 599 – Centro, Galiléia/MG, CEP 35250-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. Maria Áurea da Costa Pereira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará LEILÃO PÚBLICO ONLINE para alienação de bens móveis e veículos inservíveis pertencentes ao patrimônio público municipal, na modalidade maior lance, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 21.981/1932, do Código de Trânsito Brasileiro e demais legislações aplicáveis e condições estabelecidas neste edital.

O certame será conduzido pela Leiloeira Oficial Sra. Sandra de Fátima Santos, matriculada na JUCEMG sob o nº 1061, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Parecer Jurídico que integra o procedimento administrativo.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente edital a alienação dos bens móveis e veículos inservíveis pertencentes ao Município de Galiléia/MG, relacionados no Anexo I deste edital, no qual constam as informações dos bens e os respectivos valores mínimos de avaliação.

2.2. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades e condições intrínsecas e extrínsecas.

2.3. As fotos constantes no site www.sandrasantosleiloes.com.br são meramente ilustrativas, devendo o interessado realizar visitaço para verificaço do estado de conservaço dos bens.

3. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

3.1. O certame ocorrerá por meio do portal eletrônico www.sandrasantosleiloes.com.br, a partir das 13h30 do dia 29/06/2026.

4. DO HORÁRIO, LOCAL E VISITAÇÃO AOS BENS

4.1. Os bens relacionados no Anexo I poderão ser visitados pelos interessados no local, horário e período abaixo especificados:

4.1.1. Local: Auto Posto Galiléia está localizado na Avenida Oito de Dezembro, nº 1554, Galiléia – MG

4.1.2. Horário de visitaço: das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

4.1.3. Período de visitaço: de 22/06/2026 até 26/06/2026, nos dias úteis e durante o horário de funcionamento da Prefeitura.

4.1.4. Telefone para informações: (33) 3244-1221.

4.2. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo ao Município ou à Leiloeira qualquer responsabilidade por consertos, reparos, desmontagem, transporte ou retirada dos bens arrematados.

4.3. Os veículos serão vendidos no estado de conservaço em que se encontram, sendo de responsabilidade dos interessados a prévia vistoria dos bens, inclusive quanto às condições mecânicas, elétricas, estruturais e documentais.

4.3.1. Os débitos incidentes sobre os veículos até a data da arremataço, quando existentes, observarão o disposto no art. 328, §9º, do Código de Trânsito Brasileiro, sub-rogando-se no valor da arremataço, não recaindo sobre o arrematante a responsabilidade por débitos anteriores, ressalvadas obrigaço posteriores à arremataço.

4.3.2. Caberá ao arrematante, após a arremataço:

I – Efetuar a transferêcia de propriedade;

II – Arcar com taxas de transferêcia;

III – Despesas cartorárias;

IV – Emissão de novos documentos;

V – Vistorias;

VI – Placas;

VII – Licenciamento posterior;

VIII – Demais encargos incidentes após a data da arrematação.

4.3.3. Nos casos de veículos classificados como sucata, a arrematação será permitida exclusivamente para empresas de desmontagem veicular devidamente credenciadas junto ao DETRAN, nos termos da legislação vigente.

4.3.4. Caberá ao arrematante providenciar a baixa definitiva do veículo classificado como sucata junto ao DETRAN, observadas as exigências legais aplicáveis.

4.4. Os interessados poderão vistoriar e examinar os bens, bem como levantar informações relativas às condições dos respectivos documentos.

4.5. É de inteira responsabilidade do interessado realizar averiguações quanto ao modelo, cor, ano de fabricação, potência, problemas mecânicos, número do motor e do chassi, dentre outras características dos veículos.

4.5.1. Caso o número do motor ou do chassi não estejam legíveis, ou não sejam originais de fábrica, caberá ao arrematante providenciar a regularização junto aos órgãos competentes.

5. DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

5.1. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Leiloeira Oficial até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do leilão, através do telefone (32) 98809-4182 ou pelo e-mail sandrafsantosleiloeira@gmail.com .

5.2. Informações referentes aos bens poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, pelo telefone (33) 3244-1221.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas inscritas no CPF e pessoas jurídicas inscritas no CNPJ, desde que não estejam impedidas de participar de licitações e contratar com a Administração Pública.

6.2. Poderão ofertar lances por meio do portal www.sandrasantosleiloes.com.br os interessados devidamente cadastrados e habilitados.

6.3. O arrematante poderá ser representado por procurador legalmente constituído para retirada dos bens.

6.4. Não poderão participar do leilão pessoas enquadradas nas hipóteses legais de impedimento ou conflito de interesses.

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO ONLINE

7.1. Os interessados participarão do leilão exclusivamente por meio eletrônico, através do portal www.sandrasantosleiloes.com.br.

7.2. Serão aceitos lances apenas de usuários previamente cadastrados e habilitados.

7.3. Os interessados deverão encaminhar os documentos necessários para habilitação conforme as regras do portal.

7.4. O cadastro será realizado mediante criação de login e senha no portal eletrônico.

7.4.1. Se pessoa física:

I – Documento de identidade oficial com foto;

II – CPF;

III – Comprovante de endereço atualizado.

7.4.2. Se pessoa jurídica:

I – Cartão do CNPJ;

II – Documento de identidade e CPF do representante legal;

III – Contrato social ou última alteração contratual consolidada;

IV – Comprovante de endereço atualizado.

7.5. Os interessados poderão obter suporte junto à Leiloeira Oficial pelo telefone (32) 98809-4182.

7.6. O incremento mínimo entre lances observará os valores definidos na plataforma eletrônica.

8. DOS PROCEDIMENTOS PARA O LEILÃO

8.1. Não serão admitidos lances inferiores aos valores mínimos previstos no Anexo I.

8.2. Os valores constantes no Anexo I correspondem aos valores mínimos de avaliação.

8.3. Os bens serão leiloados por lote, obedecida a ordem numérica constante do Anexo I.

8.3.1. Caso algum lote não receba lance durante o encerramento regular do certame, poderá permanecer disponível para recebimento de ofertas até às 23h59 do mesmo dia, através do portal eletrônico da Leiloeira Oficial.

8.4. Os lances deverão ser ofertados exclusivamente pelo portal eletrônico.

8.5. Será considerado vencedor o licitante que ofertar o maior lance válido para o lote, desde que igual ou superior ao valor mínimo previsto no Anexo I deste edital.

8.6. O sistema registrará todos os lances ofertados.

8.7. Toda forma de fraude, combinação de lances, manipulação ou prática que comprometa a competitividade do certame será comunicada às autoridades competentes, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.8. O sistema eletrônico poderá realizar prorrogação automática do encerramento do lote sempre que houver lance ofertado nos últimos minutos de disputa, conforme regras da plataforma eletrônica.

9. DO PAGAMENTO DOS BENS ARREMATADOS

9.1. A arrematação ocorrerá exclusivamente em nome do usuário cadastrado e habilitado no sistema.

9.2. O arrematante deverá efetuar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da confirmação da arrematação, o pagamento integral:

I – Do valor do lote arrematado ao Município;

II – Da comissão da Leiloeira Oficial correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

9.3. Os comprovantes de pagamento deverão ser encaminhados ao e-mail sandrafsantosleiloeira@gmail.com.

9.4. A Nota de Arrematação será emitida após a confirmação dos pagamentos.

9.5. A Nota de Arrematação será emitida exclusivamente em nome do arrematante cadastrado e habilitado no sistema eletrônico do leilão.

9.6. Os encargos posteriores à arrematação, tais como transferência de propriedade, taxas administrativas, emissão de documentos, despesas cartorárias, placas, vistorias e regularizações posteriores, correrão exclusivamente por conta do arrematante.

9.7. A Leiloeira Oficial atua na condição de mandatária, não sendo responsável por vícios ocultos ou evicção dos bens alienados.

9.8. Após a arrematação consumada, não será admitida desistência injustificada por parte do arrematante, ficando este sujeito às penalidades previstas neste edital, na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Federal nº 21.981/1932.

9.9. Na hipótese de inadimplemento ou desistência injustificada da arrematação, o arrematante ficará sujeito:

I – Ao pagamento de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance em favor do Município;

II – Ao pagamento da comissão da Leiloeira Oficial no percentual de 5% (cinco por cento).

9.10. O arrematante inadimplente poderá ser impedido de participar de futuros leilões promovidos pela Leiloeira Oficial.

9.11. A retirada dos bens somente ocorrerá após a compensação integral dos pagamentos.

9.12. Caso o arrematante necessite de emissão de nota fiscal avulsa para transporte, circulação ou regularização do bem, deverá providenciá-la junto ao órgão fazendário competente, responsabilizando-se pelos tributos eventualmente incidentes na operação, especialmente ICMS, observada a alíquota interna vigente no Estado de Minas Gerais, atualmente fixada em 18% (dezoito por cento), quando aplicável, conforme legislação tributária estadual.

9.13. O Município poderá revogar ou anular o leilão por razões de interesse público ou ilegalidade, mediante decisão fundamentada.

10. DA ATA

10.1. Após a realização do leilão, será lavrada ata contendo os lotes vendidos, os respectivos arrematantes e os fatos relevantes ocorridos durante o certame.

11. DA RETIRADA DOS BENS

11.1. Os bens arrematados serão retirados mediante agendamento prévio, após a confirmação dos pagamentos.

11.1.1. Caso o arrematante tenha adquirido mais de um lote, a retirada somente ocorrerá após a quitação integral de todos os lotes.

11.2. O arrematante deverá retirar os bens no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização do leilão.

11.3. A retirada por terceiros dependerá de procuração específica com firma reconhecida em cartório ou assinatura eletrônica com certificado digital válido, acompanhada de cópia dos documentos de identificação do outorgante e do procurador.

11.4. As despesas relativas ao carregamento, transporte, remoção, guincho, mão de obra e demais custos necessários à retirada dos bens serão integralmente suportadas pelo arrematante.

11.5. Nos casos de veículos, caberá ao arrematante verificar previamente as condições necessárias ao funcionamento do bem.

11.6. A Leiloeira Oficial será responsável exclusivamente pela emissão da Nota de Arrematação.

12. DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

12.1. A transferência de propriedade e a retirada dos documentos ocorrerão por conta do arrematante.

12.2. O arrematante deverá providenciar a transferência do veículo no prazo legal, responsabilizando-se pelas despesas posteriores à arrematação.

12.3. Os veículos classificados como sucata não poderão voltar à circulação, sendo sua arrematação permitida exclusivamente por empresas de desmontagem credenciadas junto ao DETRAN, devendo ser promovida a baixa definitiva do veículo, nos termos da legislação vigente.

13. DOS RECURSOS

13.1. Do resultado do certame caberá recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da realização do leilão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2. Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail da Leiloeira Oficial: [sandrafantosleiloeira@gmail.com](mailto:sandrafsantosleiloeira@gmail.com).

13.3. O presente edital será disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no sítio eletrônico oficial do Município e no portal eletrônico da Leiloeira Oficial.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A participação no leilão implica plena aceitação das condições estabelecidas neste edital.

14.2. As fotos e vídeos disponibilizados possuem caráter meramente ilustrativo.

14.3. Nenhuma alegação de desconhecimento será aceita como justificativa para descumprimento das regras do edital.

14.4. O Município e a Leiloeira Oficial poderão incluir, excluir, reunir ou desmembrar lotes até a homologação do certame.

14.5. O Município poderá revogar ou anular o leilão, total ou parcialmente, mediante decisão fundamentada.

14.6. O acesso à plataforma poderá ser suspenso em caso de condutas fraudulentas ou incompatíveis com a boa-fé.

14.7. O Município e a Leiloeira Oficial não responderão por reclamações de terceiros relacionadas aos bens alienados.

14.8. Os casos omissos serão resolvidos conforme a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

14.9. O Município reserva-se o direito de corrigir erros materiais eventualmente existentes neste edital.

14.10. Integram o presente edital:

ANEXO I – Relação dos bens a serem leiloados;

ANEXO II – Termo de Responsabilidade;

ANEXO III – Procuração.

14.11. O procedimento administrativo que originou o presente leilão encontra-se instruído com parecer jurídico, nos termos do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, permanecendo à disposição dos interessados para consulta junto ao Município.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Galiléia/MG para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste edital.


Galiléia/MG, 28 de maio de 2026.

Maria Áurea da Costa Pereira
Prefeita Municipal



ANEXO I

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS BENS A SEREM LEVADOS A LEILÃO DA PREFEITURA DE GALILEIA ESTADO DE MINAS GERAIS.

LOTE	DESCRIÇÃO VEÍCULO	AVALIAÇÃO																
01	<p>MARCA: CAMINHONE I/PEUGEOT PARTNER GRE AM ANO: 2018/2019 PLACA: QPY0958 RENAVAM: 01177848497 CHASSI: 8AEGCNFN8KG504922</p> <table border="1"><thead><tr><th>Item avaliado</th><th>Descrição</th></tr></thead><tbody><tr><td>Motor</td><td>OK</td></tr><tr><td>Câmbio</td><td>OK</td></tr><tr><td>Pneus</td><td>Meia vida</td></tr><tr><td>Suspensão</td><td>Regular</td></tr><tr><td>Parte elétrica / ar-condicionado</td><td>Ar-condicionado com defeito</td></tr><tr><td>Documentação</td><td>Exercício 2026</td></tr><tr><td>Lataria / aspecto visual</td><td>Com amassados e riscos</td></tr></tbody></table> <p><i>Observação: a condição descrita reflete um levantamento resumido do lote. Recomenda-se vistoria prévia para confirmação do estado real do veículo e avaliação dos custos de eventual manutenção, reparo ou regularização.</i></p> 	Item avaliado	Descrição	Motor	OK	Câmbio	OK	Pneus	Meia vida	Suspensão	Regular	Parte elétrica / ar-condicionado	Ar-condicionado com defeito	Documentação	Exercício 2026	Lataria / aspecto visual	Com amassados e riscos	RS\$ 7.000,00
Item avaliado	Descrição																	
Motor	OK																	
Câmbio	OK																	
Pneus	Meia vida																	
Suspensão	Regular																	
Parte elétrica / ar-condicionado	Ar-condicionado com defeito																	
Documentação	Exercício 2026																	
Lataria / aspecto visual	Com amassados e riscos																	
02	<p>MARCA: AUTOMOVEL HYUNDAI/HB20 10M SENSE ANO: 2022/2023 PLACA: RUK8D60 RENAVAM: 01319948240 CHASSI: 9BHCN51AAPP356655</p> <table border="1"><thead><tr><th>Item avaliado</th><th>Descrição</th></tr></thead><tbody><tr><td>Motor</td><td>OK</td></tr><tr><td>Câmbio</td><td>OK</td></tr><tr><td>Pneus</td><td>Meia vida</td></tr><tr><td>Suspensão</td><td>Regular</td></tr><tr><td>Parte elétrica / ar-condicionado</td><td>Parte elétrica OK e ar-condicionado OK</td></tr><tr><td>Documentação</td><td>Exercício 2026</td></tr></tbody></table> <p>OBS. VEÍCULO COM DEFEITOS GENERALIZADOS, AUSÊNCIA DE PEÇAS, E JÁ SUBSTITUIDO, COM CUSTO DE REPARO E POSTERIOR MANUTENÇÃO ELEVADOS, VEÍCULO SERÁ VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA. NÃO FORAM ENCONTRADAS MULTAS E/OU AUTUÇÕES EM PESQUISA REALIZADA NO DIA 06/05/2026. VEÍCULO LICENCIADO PARA 2026.</p>	Item avaliado	Descrição	Motor	OK	Câmbio	OK	Pneus	Meia vida	Suspensão	Regular	Parte elétrica / ar-condicionado	Parte elétrica OK e ar-condicionado OK	Documentação	Exercício 2026	RS\$17.000,00		
Item avaliado	Descrição																	
Motor	OK																	
Câmbio	OK																	
Pneus	Meia vida																	
Suspensão	Regular																	
Parte elétrica / ar-condicionado	Parte elétrica OK e ar-condicionado OK																	
Documentação	Exercício 2026																	



Lataria / aspecto visual

Com riscos e para-choque danificado

Observação: a condição descrita reflete um levantamento resumido do lote. Recomenda-se vistoria prévia para confirmação do estado real do veículo e avaliação dos custos de eventual manutenção, reparo ou regularização.



OBS. VEÍCULO COM DEFEITOS GENERALIZADOS, AUSÊNCIA DE PEÇAS, E JÁ SUBSTITUIDO, COM CUSTO DE REPARO E POSTERIOR MANUTENÇÃO ELEVADOS, VEÍCULO SERÁ VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA. VEÍCULO POSSUI UMA MULTA (No valor de R\$ 195,23) E DUAS AUTUAÇÕES EM PESQUISA REALIZADA NO DIA 06/05/2026. VEÍCULO LICENCIADO PARA 2026.

03

MARCA: AUTOMOVEL HYUNDAI/HB20 10M SENSE

ANO: 2022/2023

PLACA: RUK8D50

RENAVAM: 01319644659

CHASSI: 9BHCHN51AAPP356884

RS9.000,00

Item avaliado	Descrição
Motor	Batido
Câmbio	Com defeito
Pneus	Ruim
Suspensão	Regular
Parte elétrica / ar-condicionado	Danificada
Documentação	Exercício 2024, com multa em fase de recurso e ainda sem decisão
Lataria / aspecto visual	Com amassados e riscos, além de para-choque danificado

Observação: a condição descrita reflete um levantamento resumido do lote. Recomenda-se vistoria prévia para confirmação do estado real do veículo e avaliação dos custos de eventual manutenção, reparo ou regularização.



OBS. VEÍCULO COM DEFEITOS GENERALIZADOS, AUSÊNCIA DE PEÇAS, E JÁ SUBSTITUIDO, COM CUSTO DE REPARO E POSTERIOR MANUTENÇÃO ELEVADOS, VEÍCULO SERÁ VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA. VEÍCULO POSSUI UMA MULTA (No valor de R\$ R\$ 260,32) EM PESQUISA REALIZADA NO DIA 06/05/2026. VEÍCULO LICENCIADO PARA 2026.

04

**MARCA: AUTOMOVEL HYUNDAI/HB20 10M SENSE
ANO: 2022/2023
PLACA: RUK8D45
RENAVAM: 01319931631
CHASSI: 9BHCN51AAPP356658**

RS\$14.000,00

Item avaliado	Descrição
Motor	Junta de cabeçote queimada
Câmbio	OK
Pneus	Ruim
Suspensão	Regular
Parte elétrica / ar-condicionado	Danificada, com ar-condicionado danificado
Documentação	Exercício 2025, com multa em fase de recurso e ainda sem decisão
Lataria / aspecto visual	Com amassados e riscos

Observação: a condição descrita reflete um levantamento resumido do lote. Recomenda-se vistoria prévia para confirmação do estado real do veículo e avaliação dos custos de eventual manutenção, reparo ou regularização.



OBS. VEÍCULO COM DEFEITOS GENERALIZADOS, AUSÊNCIA DE PEÇAS, E JÁ SUBSTITUIDO, COM CUSTO DE REPARO E POSTERIOR MANUTENÇÃO ELEVADOS, VEÍCULO SERÁ VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA. VEÍCULO POSSUI DUAS MULTAS (No valor de R\$ 1.467,35 e R\$ 586,94) EM PESQUISA REALIZADA NO DIA 06/05/2026. VEÍCULO LICENCIADO PARA 2025.



05

MARCA: AUTOMOVEL HYUNDAI/HB20 10M SENSE
ANO: 2022/2023
PLACA: RUK8D41
RENAVAM: 01319741247
CHASSI: 9BHCN51AAPP343948

RS\$16.000,00

Item avaliado	Descrição
Motor	OK
Câmbio	OK
Pneus	Meia Vida
Suspensão	Ruim
Parte elétrica / ar-condicionado	Regular, com ar-condicionado com defeito
Documentação	Exercício 2026
Latária / aspecto visual	Com amassados e riscos, além de para-choque danificado

Observação: a condição descrita reflete um levantamento resumido do lote. Recomenda-se vistoria prévia para confirmação do estado real do veículo e avaliação dos custos de eventual manutenção, reparo ou regularização.



OBS. VEÍCULO COM DEFEITOS GENERALIZADOS, AUSÊNCIA DE PEÇAS, E JÁ SUBSTITUIDO, COM CUSTO DE REPARO E POSTERIOR MANUTENÇÃO ELEVADOS, VEÍCULO SERÁ VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA. NÃO FORAM ENCONTRADAS MULTAS E/OU AUTUÇÕES EM PESQUISA REALIZADA NO DIA 06/05/2026. VEÍCULO LICENCIADO PARA 2026.

06

MARCA: AUTOMOVEL VW/GOL 1.0L MC4
ANO: 2018/2019
PLACA: QPB7659
RENAVAM: 01164375730
CHASSI: 9BWAG45U9KT008446

RS\$9.000,00

Item avaliado	Descrição
Motor	OK
Câmbio	OK
Pneus	Ruim
Suspensão	Regular
Parte elétrica / ar-condicionado	Regular, com ar-condicionado com defeito
Documentação	Exercício 2026
Latária / aspecto visual	Com amassados e riscos, além de para-choque danificado

Observação: a condição descrita reflete um levantamento resumido do lote. Recomenda-se vistoria prévia para confirmação do estado real do veículo e avaliação dos custos de eventual manutenção, reparo ou regularização.



OBS. VEÍCULO COM DEFEITOS GENERALIZADOS, AUSÊNCIA DE PEÇAS, E JÁ SUBSTITUIDO, COM CUSTO DE REPARO E POSTERIOR MANUTENÇÃO ELEVADOS, VEÍCULO SERÁ VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, NÃO FORAM ENCONTRADAS MULTAS E/OU AUTUÇÕES EM PESQUISA REALIZADA NO DIA 06/05/2026. VEÍCULO LICENCIADO PARA 2026.

07

**MARCA: AUTOMOVEL RENAULT/SANDERO AUTH 10
ANO: 2014/2015
PLACA: PUE7609
RENAVAM: 01023313313
CHASSI: 93Y5SRD04FJ541741**

RS8.000,00

Item avaliado	Descrição
Motor	OK
Câmbio	OK
Pneus	Ruim
Suspensão	Ruim
Parte elétrica / ar-condicionado	Regular, com ar-condicionado com defeito
Documentação	Exercício 2026
Lataria / aspecto visual	Com riscos

Observação: a condição descrita reflete um levantamento resumido do lote. Recomenda-se vistoria prévia para confirmação do estado real do veículo e avaliação dos custos de eventual manutenção, reparo ou regularização.



OBS. VEÍCULO COM DEFEITOS GERALIZADOS, AUSÊNCIA DE PEÇAS, E JÁ SUBSTITUIDO, COM CUSTO DE REPARO E POSTERIOR MANUTENÇÃO ELEVADOS, VEÍCULO SERÁ VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, NÃO FORAM ENCONTRADAS MULTAS E/OU AUTUÇÕES EM PESQUISA REALIZADA NO DIA 06/05/2026. VEÍCULO LICENCIADO PARA 2026.



ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, portador do CPF _____, RG _____, assumo a responsabilidade civil e criminal pela aquisição dos veículos abaixo descrito, isentando totalmente o Município de Galiléia e a leiloeira Sandra de Fátima Santos contra Danos Materiais e Pessoais causados a terceiros ou qualquer tipo de ação movida pelos mesmos que envolva os referidos veículos. Leilão: 001/2026

LOTES: _____

Município de Galiléia/MG, __, _____, 2026.

Assinatura do arrematante



ANEXO III

**PROCURAÇÃO AUTORIZANDO REQUERER / RETIRAR
DOCUMENTOS E VEÍCULOS**

Eu, infra-assinado(a), _____, RG:
_____, CPF: _____

residente na cidade de _____
Estado de _____, pelo presente
instrumento de procuração, nomeio e constituo meu(minha) bastante
procurador(a), o(a) Sr(a): _____,
RG: _____ CPF: _____

para os fins específicos, e como se fora eu próprio(a), de requerer e/ou
retirar os seguintes documentos ou veículos a qual arrematei no leilão do
dia 29/06/2026

LOTE _____

LOTE _____

Autorizo também assinar o Termo de Retirada junto a **Prefeitura Municipal
de Galiléia.**

Município de Galiléia, _____, _____, 2026

Assinatura do Arrematante
(Firma reconhecida)